



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE N.º 89/2023– OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
05-12-2023
89ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
25ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuipe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian Jose konageski, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 28 (vinte oito) de novembro 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 88 (oitenta e oito) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso, Dejair Léo Fritz, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey , e Ademir Sebastião Burmann. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia **PROJETO DO LEGISLATIVO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATUIPE/RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021. Baixado para as comissões. PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO PEDIDO DE INDICAÇÃO DO VEREADOR JOABEL ZIMMERMANN (PDT).** PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. **Pedido aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INDICAÇÃO DO VEREADOR JOABEL ZIMMERMANN (PDT).** INDICO À MESA, COM BASE NO ART. 140 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DEMAIS NORMAS REGIMENTAIS, QUE SEJA OFICIADO O SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA SOLICITAR-LHE QUE, GENTILMENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI A FIM DA REFORMULAR A LEI MUNICIPAL Nº 1.874, DE 19/03/2014, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Pedido aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia doze (12) dezembro de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre sfalcin do que eu, Alexandre sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre sfalcin
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente